



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº. 496/2017

**“Requer ao Presidente do Poder Legislativo que sejam convocadas as empresas DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, Serveng-Civilsan S/A e Construtora Queiroz Galvão para prestarem esclarecimentos à esta Casa de Leis”.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: **“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”;**

**Considerando** que a Carta Magna também prevê no Art. 37º, **“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”;**

**Considerando** que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º **“Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:**

**I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”**

**Considerando** que o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A é uma sociedade de economia mista brasileira, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cujo objetivo é construir, operar, manter e administrar rodovias e terminais intermodais, alguns deles através de remuneração por meio de praças de pedágio;

**Considerando** que há relatos que o DERSA, empreendedor do projeto, tem feito reuniões com moradores sem que o Poder Legislativo Municipal tenha sido sequer avisado ou convidado;



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

**Considerando** que também são responsáveis, na categoria de EXECUÇÃO DAS OBRAS, as empresas: Serveng-Civilsan S/A e Construtora Queiroz Galvão.

**Considerando** que diversos casos têm sido relatados cotidianamente pelos moradores das áreas de impacto do empreendimento nos bairros onde haverá alça de acesso, cito, Jaraguá, Morro do Abrigo e Olaria, que reportam prejuízos consideráveis aos seus imóveis, muitos dos quais desvalorizados, rachaduras nas paredes, ruas esburacadas e enlameadas, e, abalo na estrutura física e vazamentos ocorridos em função das fissuras. Não fosse suficiente os problemas citados anteriormente, há relatos impactantes de doenças respiratórias e psicológicas advindas depois do início dessas obras;

**Considerando** que nesta reunião, realizada no dia 26/09 no bairro da Topolândia, intencionalmente agendada no mesmo dia e horário da Sessão Plenária desta Casa de Leis, pois com isso, os vereadores ficariam impossibilitados de participar;

**Considerando** que confeccionada uma Lista de Presença, porém não foi lavrada uma ATA com as solicitações dos moradores. De sorte que o que ali foi dito pelos moradores se perdeu, tendo ficado restrito a memória dos profissionais representantes do Dersa encarregados de produzir um Relatório, sobre o qual não se sabe se constarão efetivamente tudo o que ali foi dito pelos moradores;

**Considerando** que com base em tudo o que temos visto, seja por relatos dos moradores, fotos tiradas pelos mesmos e nos enviadas, matérias jornalísticas, entrevistas produzidas pelas Emissoras de Rádio e postagens espontâneas em redes sociais, e, principalmente, sobre tudo o que foi dito pessoalmente pelos moradores na última reunião com assistentes sociais representantes do Dersa no bairro da Topolândia, resta provado que o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA foi mal elaborado, subdimensionado, logo, tendo sido avaliado tanto sobre os possíveis impactos quanto em relação às medidas mitigadoras do empreendimento Contorno Sul de São Sebastião;

**Considerando** que no início das obras do Contorno Sul foram acordadas algumas contrapartidas, dentre elas: **Construção do Posto de Saúde e Centro de Zoonoses** no bairro Jaraguá, pois esses próprios públicos estão na área a ser ocupada pela rodovia.

**Considerando** que os pilares estão sendo construídos no terreno da Unidade de Saúde, trazendo transtornos tanto aos funcionários quanto aos mais de 100 pacientes atendidos diariamente, devido o avanço das obras. Porém até a



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

presente data, as obras das unidades não foram concluídas e tem previsão de entrega apenas para meados de 2018.

**Considerando** finalmente que desde as primeiras reuniões realizadas em meados de 2010, sobre o projeto da ampliação da Rodovia dos Tamoios e do Contorno no Litoral Norte, os vereadores apresentaram inúmeros requerimentos, ofícios e pedidos de informações direcionados à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A e à Secretaria Estadual dos Transportes de São Paulo, porém esses órgãos sequer responderam as solicitações, o que em médio prazo, trouxe os problemas no patamar em que se encontram hoje. Esses pedidos, elaborados por inúmeros vereadores, na atual e últimas legislaturas, já apontavam, na época, problemas de impacto no entorno das obras, nas residências, vias públicas e prédios públicos afetados, porém os questionamentos e solicitações não foram sequer respondidos.

**É QUE, REQUEIRO** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, **CONVOCAR PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, as empresas **DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A**, **Serveng-Civilsan S/A** e **Construtora Queiroz Galvão**, à esta Casa de Leis e à população sebastianense sobre as obras do Contorno Sul no que tange município de São Sebastião, bem como nas contrapartidas sociais, indenizações, desapropriações e o transtorno que esta obra vem causando aos moradores, comerciantes e turistas de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal,  
Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 28 de setembro de 2017.



**ELIAS RODRIGUES DE JESUS**  
**VEREADOR**

**ERNANE PRIMAZZI**  
**VEREADOR**

CMSS EL/MFS